



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

INDICAÇÃO Nº 185 /2023.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto que cria o Observatório das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, objetivando o apoio intersetorial de acompanhamento, avaliação e formação de bases estratégicas de proteção e promoção social.

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Observatório das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua no âmbito do Estado da Paraíba é uma medida essencial e estratégica para atender às necessidades críticas dessa parcela vulnerável da sociedade. A situação de rua é um problema multifacetado, resultado da interseção de fatores sociais, econômicos e estruturais. A justificativa para a implementação deste observatório é sólida e respaldada por uma série de razões que visam promover a proteção, inclusão e melhoria da qualidade de vida dessa população marginalizada.

A situação de rua é um fenômeno complexo e muitas vezes invisível para a sociedade em geral. A criação do Observatório permitirá que as políticas públicas destinadas a essa população sejam formuladas, implementadas e avaliadas com base em dados concretos e atualizados. Através da coleta sistemática de informações sobre a situação, necessidades e desafios enfrentados pela população em situação de rua, o observatório fornecerá um panorama preciso da realidade, permitindo que as estratégias sejam adaptadas de forma mais eficaz.

A abordagem intersetorial é fundamental para enfrentar os múltiplos aspectos que contribuem para a situação de rua. Questões como moradia, saúde, educação, emprego e assistência social estão interligadas e devem ser tratadas de forma coordenada. O Observatório servirá como um centro de coordenação para diferentes setores do governo, organizações não governamentais e instituições acadêmicas, permitindo a colaboração e a troca de conhecimento para criar abordagens mais abrangentes e eficazes.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 18 de agosto de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*